Registrado às f. 52 do Livro Próprio N.º 018. Secretaria, 23 de fevereiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 23 de fevereiro de 2022

## Município de Guaranésia MINAS GERAIS

## PORTARIA № 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

## DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE VIAGENS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. Designar a servidora efetiva Ruama Lofrano de Almeida Souza, titular do cargo de Assistente de Apoio da Administração, para exercer a função de Encarregada Pelo Controle e Acompanhamento de Viagens do Serviço de Transporte de Pacientes do Município de Guaranésia.
- Art. 2°. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregada, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 23 de fevereiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024